



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 34/2026

O Vereador signatário, no uso de sua prerrogativa regimental, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito Municipal Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO ao Prefeito Municipal que, determine a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de manutenção, roçada, cascalhamento e limpeza de canaletas em todas as estradas rurais do município.

J u s t i f i c a t i v a: As estradas rurais do município são fundamentais para o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar, o deslocamento de trabalhadores e o acesso da população às áreas urbanas. Entretanto, a falta de manutenção adequada tem ocasionado diversos transtornos, especialmente agora em períodos chuvosos, quando a ausência de limpeza das canaletas e o desgaste do leito das vias comprometem a trafegabilidade e colocam em risco a segurança dos usuários. A roçada das margens é necessária para garantir melhor visibilidade e segurança, enquanto o cascalhamento e a manutenção preventiva asseguram melhores condições de tráfego e maior durabilidade das vias. A limpeza das canaletas é essencial para o correto escoamento das águas pluviais, prevenindo erosões e danos estruturais às estradas. Dessa forma, a contratação de empresa especializada permitirá maior agilidade, eficiência e qualidade na execução dos serviços, atendendo de maneira mais ampla e eficaz todas as comunidades rurais do município.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 3 de março de 2026.

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Vereador - PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Rua Januário Lima, nº: 55,
36180-000

e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

Documento assinado digitalmente - Chave: 9bc2ee52-6ec9-4096-b51c-b09197183c47

